

# **EDITAL - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ETOLOGIA**

## **- GESTÃO 2016-2018 -**

### **CONVOCAÇÃO**

A Presidenta e o Secretário Geral da Sociedade Brasileira de Etologia, baseados no Estatuto da Sociedade Brasileira de Etologia (SBEt), em seus artigos 15, 17, 24, 25, 26 e 34, convocam eleição para a Diretoria da SBEt, biênio 2016-2018, nas condições e procedimentos a seguir:

1. A eleição será realizada em Jaboticabal, SP, durante a Assembleia Ordinária da SBEt, no XXXIV Encontro Anual de Etologia, no dia 13 de novembro de 2016, domingo, no período das 19h às 21h, Centro de Convenções da FCAV – Unesp/Jaboticabal, SP.
2. A eleição será feita por voto secreto, expresso em cédula própria rubricada e depositada em envelope específico, que será aberto durante a Assembleia Ordinária, à frente dos presentes.
3. Os candidatos deverão obedecer aos requisitos estatutários tais como, ser membro efetivo e estar quites com a Tesouraria da SBEt nas anuidades, incluindo a de 2016.
4. Os candidatos deverão inscrever-se a partir da data de hoje (9 de setembro de 2016) até às 24 horas do dia 31 de outubro de 2016, compondo uma chapa, nomeando-a e enviando o nome dos seus integrantes, exclusivamente por mensagem eletrônica à Presidenta da SBEt (2010sbet@gmail.com).
5. Na inscrição da chapa deverão constar os nomes e cargos pleiteados, obrigatoriamente discriminados para a Presidência, Vice-presidência, Secretaria e Tesouraria, a apresentação de nomes para 2º Vice-presidência, 2º secretário(a) e 2º tesoureiro(a) é optativa.
6. Findo o prazo de inscrição das chapas, a Diretoria da SBEt divulgará em até vinte e quatro horas, na página da SBEt (<http://www.etologiabrasil.org.br>) e/ou emails a homologação da(s) chapa(s).
7. A(s) chapa(s) inscrita(s) será(ão) amplamente divulgada(s) por meio de correio eletrônico, e na página da SBEt.
8. Terão direito a voto apenas os membros efetivos quites com a SBEt.
9. Não será permitido o voto pelo correio (carta).
10. Não será permitida votação por procuração.
11. A cédula eleitoral e o envelope específico de votação poderão ser solicitados no estande da secretaria da Sociedade Brasileira de Etologia, Centro de Convenções da FCAV – Unesp/Jaboticabal, SP, instalado durante o XXXIV Encontro Anual de Etologia, no dia 13 de novembro, no horário de funcionamento da mesma.

## EDITAL - ELEIÇÃO DIRETORIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ETOLOGIA

12. No mesmo local e horário discriminados no item 11 do presente edital, haverá uma urna onde o votante, após assinar o termo de presença, poderá depositar o voto em envelope devidamente lacrado.

13. A secretaria da SBEt, instalada no estande supra citado, receberá os votos até as 17 horas do dia 13 de novembro.

14. Durante a Assembleia Ordinária, quando for discutido o item da pauta (Resultado da eleição para a Presidência, Vice-Presidência, Tesouraria e Secretaria Geral da SBEt do biênio 2016/2018), serão abertos os envelopes, apurados, contados e homologado o resultado da eleição.

15. A rede de emails dos sócios e o site da SBEt estarão disponíveis para veicular carta programática e propostas da(s) chapa(s) inscrita(s).

16. Será considerada eleita a chapa que obtiver maior número de votos válidos.

17. Serão anulados os votos fora de prazo, rasurados ou sem cédula específica para tal.

18. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Diretoria durante a Assembleia Ordinária.



Elisabeth Spinelli de Oliveira  
Presidenta



Leandro Magrini  
Secretário Geral

Ribeirão Preto, 9 de Setembro de 2016